

RECADO AOS PAIS

Senhores pais:

Esta agenda objetiva facilitar a comunicação entre escola e família, bem como auxiliar na organização diária do aluno.

A agenda é a identidade do aluno, portanto, deverá seguir à escola diariamente tendo todos os bilhetes, comunicados ou recados vistados pelo responsável.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Norteados pelos pressupostos de Vygotsky, acreditamos que a aplicação desta teoria em nossa instituição, proporciona efeitos na sociedade, mas principalmente nos alunos e alunas que, como ser histórico cultural, deve ser valorizado(a) para que possa construir uma educação comprometida e que busque a formação de cidadãos autênticos, críticos e autônomos.

Sendo assim, nosso papel é o de ajudar cada criança e jovem a entender e aperfeiçoar seu universo interno e externo, fornecendo-lhes experiências pessoais e culturais que organizam simultaneamente as emoções crescentes e o conhecimento (seja transmitido ou construído).

Entendemos que em um novo contexto, com a evolução da humanidade, nos cabe apresentar os maravilhosos conhecimentos acumulados pela humanidade para que elas possam entender para que servem e possam participar de sua transformação.

A criança e o jovem são os principais protagonistas de seu aprendizado e devem ter, portanto, sua individualidade valorizada, eles são ouvidos e levados a se ouvir.

Nosso trabalho tem como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos cognitivos, físicos, afetivos, éticos, de relações interpessoais e inserção social, completando as ações da família e da comunidade. Para que isto seja possível não poupamos instrumentos e ferramentas diversas que valorizem sua compreensão.

Pretendemos unir a formação intelectual à formação de valores.

Acreditamos que educar o aluno para a competência, para a consciência social e a solidariedade requer um processo de ensino-aprendizagem ativo, participativo, crítico e flexível. Respeitamos as diferenças, somos uma escola inclusiva e de alto desempenho.

Ter a individualidade valorizada significa observar, respeitar e ampliar os saberes que a criança e o jovem absorvem na sua vida, bem como respeitar suas dificuldades e potencialidades.

Não podemos duvidar do método revolucionário da teoria vigotskyana, mas sempre como um dos instrumentos que podem auxiliar na busca incessante por uma educação que recupere a crença no homem e o que ele tem de melhor: sua criatividade, sua autonomia, sua condição histórica de sujeito e não de objeto a ser modelado.

PARTICIPAÇÃO DOS PAIS

A participação contínua e efetiva dos pais é fundamental para o acompanhamento escolar. A escola toma como pressuposto que os pais de seus alunos conheçam e aceitem a orientação geral e as particularidades do seu sistema educacional e administrativo.

A participação dos pais deve manifestar-se em especial das seguintes formas:

- Assinando diariamente a agenda escolar;
- Comparecendo às reuniões quando convocados pela direção ou coordenação para esclarecimentos, informações e orientações de caráter geral;
- Comparecendo as reuniões de pais e professores;
- Comparecendo à escola quando solicitado ou ainda por iniciativa própria, para tratar da situação individual do educando sob sua responsabilidade;
- Justificando com antecedência o não comparecimento às entrevistas individuais para que o horário possa ser ocupado por outra pessoa;
- Inculcando no educando a compreensão nítida da necessidade de respeito ao horário, aos professores e as exigências disciplinares da escola.

REGIMENTO INTERNO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

AGENDA PERSONALIZADA: A agenda personalizada será o meio de comunicação diária entre pais e professores. Por essa razão, é indispensável que esteja diariamente na mochila do aluno. Seu uso é obrigatório, tendo os pais liberdade total de também utilizá-la para se comunicar conosco.

ADAPTAÇÃO: Os primeiros dias de aula serão destinados para adaptação, ou seja, uma fase de conhecimento entre professores e alunos. No caso dos pequeninos, é absolutamente normal o "chorinho" na hora da entrada e/ou separação dos pais, uma vez que eles estão em fase de adaptação ao novo ambiente.

Para os maiores é realizada sondagem dos pré-requisitos necessários à série, com posterior parecer enviado aos responsáveis.

UNIFORME: O uso do uniforme escolar é obrigatório diariamente. Este somente poderá ser adquirido na escola, mediante encomenda e pagamento dos pais. Ele é padronizado em suas cores e formas. Para conforto e segurança das crianças é proibido o uso de chinelos, sandálias e crocs, pois podem causar acidentes. O uso do tênis e meia é obrigatório diariamente.

Sugerimos que os pequeninos sempre tenham uma troca de roupa na mochila (que não precisa ser necessariamente o uniforme), para os casos de "emergência".

MATERIAL ESCOLAR: A lista com os materiais necessários encontra-se disponível no site: www.ceceducarte.com.br. Todos os itens da lista devem ser providenciados e entregues de acordo com a opção escolhida pelos responsáveis (pagamento da taxa do material coletivo ou entrega dos itens na escola). Todos os pertences individuais devem estar etiquetados com o nome do aluno e a série a que pertence, no material coletivo não há necessidade de identificação.

BANHO: Será dado banho na criança que frequentar a escola em período integral (Berçário e Educação Infantil), conforme solicitação/combinado com os pais. Os pertences devem ser repostos sempre que a escola solicitar (via agenda).

MATERIAL DE HIGIENE: Na **EDUCAÇÃO INFANTIL** a sacolinha de higiene do (a) aluno (a) é padronizada pela escola e poderá ser solicitada na secretaria. A mesma deve conter: escova de dente, escova de cabelo, pasta de dente, toalhinha e um copo plástico. Ela seguirá para casa toda sexta-feira e deverá retornar na segunda. Nesses materiais também deve haver o nome da criança. Lembramos que nessa fase, a criança está aprendendo a manusear seus objetos, portanto, será normal que os pertences voltem para casa "bagunçados".

No **ENSINO FUNDAMENTAL**, após o momento do lanche os alunos serão estimulados e orientados a realizarem a escovação dos dentes. Deste modo, solicitamos que mantenham um nécessaire com escova de dente, pasta de dente e toalhinha sempre na mochila.

BRINQUEDOS: Sugerimos que as crianças não tragam para a escola nenhum objeto de valor, brinquedos de estimação, relógios caros, kits de pintura, estojos sofisticados, valores altos em dinheiro e outros objetos que possam despertar frustrações ou mágoas com sua perda. O dia do Brinquedo na escola é sexta-feira.

Para o ensino fundamental, na última sexta-feira do mês, será permitido que os alunos tragam "brinquedos e aparelhos eletrônicos", contudo não é obrigatório!

ESTUDOS DE MEIO: Mini e Maternal I: 1 atividade no segundo semestre (dentro da escola); Maternal II ao 5º ano: 2 atividades no ano (1º e 2º semestre), dentro ou fora da escola, a combinar.

Comunicaremos aos pais com antecedência, para que possam prever datas e custos.

ALIMENTAÇÃO: A escola disponibiliza almoço para alunos de período integral e intermediário, conforme informações do departamento administrativo/financeiro que estão disponíveis no nosso site.

LANCHES: Os alunos devem trazer lanche de casa. O mesmo deverá estar sempre bem acondicionado em guardanapos, embalagens descartáveis e em recipientes seguros e adequados. Pedimos aos pais que enviem alimentos saudáveis como: biscoitos, pães, bolos, sucos naturais, frutas, etc. Solicitamos que as "besteiras" (salgadinho, refrigerante, chocolate, balas, etc) sejam enviadas somente às sextas feiras.

- Diariamente deverá ser enviado um guardanapo de papel ou de pano dentro da lancheira para forrar a mesa;

- Diariamente deve ser enviada uma garrafinha ou copo com tampa para que possamos incentivar e garantir o consumo de água no espaço em que estiverem.

A CANTINA: A cantina da escola estará sempre à disposição para fornecer aos alunos e alunas salgadinhos assados, sucos e outros itens. O pagamento poderá ser feito pela criança (de acordo com a idade), no ato da compra, ou pelos pais, via agenda.

SAÚDE E MEDICAMENTOS

• Os alunos que apresentarem qualquer problema de saúde não devem vir à escola, para que tenham o atendimento e ambiente adequado em sua residência.

• Os alunos que apresentarem doenças contagiosas não podem vir à escola até que haja autorização do médico responsável.

• Os medicamentos somente serão ministrados com comunicado (via agenda) do responsável para a escola, especificando a medida e o horário adequado para serem dados. Em caso de antibiótico é necessário o envio da receita.

ANIVERSÁRIOS

Na **EDUCAÇÃO INFANTIL** e **ENSINO FUNDAMENTAL** os aniversários poderão ser comemorados todas as sextas-feiras. Os pais do aniversariante são os responsáveis por providenciar um kit lanche individual para cada colega da turma. Os mesmos devem entrar em contato com a escola/coordenadora (com uma semana de antecedência) para combinar os

detalhes. Pedimos que seja sempre algo simples, pois o foco da escola precisa ser a aprendizagem!

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: 6h30 às 18h30.

Para o bom funcionamento da escola, é necessário que o horário de entrada e saída do(a) aluno(a), combinado no ato da matrícula, seja respeitado. Existe tolerância de 15 minutos no horário de entrada e saída (com exceção da abertura e fechamento da escola).

REUNIÕES: Acontecem conforme calendário enviado no início de cada semestre. Havendo necessidade, os pais poderão agendar com a coordenadora ou com a professora uma reunião extraordinária.

DESLIGAMENTO: Quando o responsável quiser o “desligamento” da escola, deverá fazê-lo por escrito, através do e-mail: secretaria@ceceducarte.com.br. Atentando-se sempre às cláusulas contratuais vigentes.

FÉRIAS DE JULHO: Para os alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL existe a opção do curso de férias (valores e detalhes seguem sempre no mês de junho).

RECESSO: Para os alunos de período intermediário e integral, todos os anos a escola fechará por três semanas, próximos ao natal e ano novo. Os pais devem seguir o calendário que seguirá via agenda, no início de cada bimestre.

PROVA SUBSTITUTIVA (ENSINO FUNDAMENTAL)

Do 1º ao 3º ano: É importante que os alunos não falem em período de avaliação, contudo, se acontecer, não há a necessidade de requerer outra atividade. A professora aplicará a atividade de análise para o(a) aluno/aluna no momento mais oportuno, em aula diversificada ou conforme combinado entre família e coordenação.

No 4º e 5º ano, o responsável pelo(a) aluno/aluna - que perder alguma atividade de Análise - terá o prazo de 03 dias para requerer, junto a coordenação, prova substitutiva, mediante justificativa e pagamento de taxa (exceto se houver apresentação de atestado médico). O aluno que não requerer prova substitutiva no prazo determinado ficará sem nota na prova em questão. O custo da nova atividade consta no documento administrativo do ano vigente (ver site).

PROMOÇÃO E PROMOÇÃO PARCIAL - DEPENDÊNCIA (ENSINO FUNDAMENTAL)

Será considerado promovido, no Ensino Fundamental, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total anual e apresentar conhecimento satisfatório, conceito igual ou superior a "6", em todas as disciplinas. Os alunos terão direito a cursar DEPENDÊNCIA em, no máximo, duas disciplinas (onde o aproveitamento final do ano letivo for considerado insatisfatório, não atingindo a média final "6").

SAÍDA ENTRE AMIGOS: Quando os alunos combinarem com amigos para irem para casa uns dos outros, a escola não poderá intermediar resolver ou se incumbir dessa ocorrência. Essas combinações devem acontecer entre os pais dos envolvidos, fora do horário escolar, sendo comunicada na agenda a autorização dos pais para a mudança da rotina ou por telefone. Não acontecendo essa comunicação, com antecedência, a escola não atenderá a solicitação do aluno e não realizará telefonemas com essa finalidade na hora da saída.

CONDUTA DESEJÁVEL: O desafio da escola juntamente com a família é educar e formar cidadãos que falem o que pensam, e desempenhem seu papel sócio transformador, sejam competitivos, vitoriosos e felizes, mas saibam respeitar regras e os limites que se impõem acima

de suas vontades imediatas. Nossa relação disciplinar é baseada no diálogo e na compreensão dos problemas individuais, assim como na análise imparcial das circunstâncias e do ocorrido.

Assim sendo, permitimo-nos levar ao conhecimento da nossa comunidade escolar as medidas que serão adotadas pela coordenação/direção quando se fizer necessário, com o devido registro no prontuário do (a) aluno (a) envolvido (a) e ciência dos pais e ou responsáveis.

NORMAS E REGULAMENTOS

São deveres do aluno:

- Adquirir e portar, nos prazos solicitados, o uniforme escolar e o material didático determinado pela escola.
- Zelar pela limpeza e preservação da escola.
- Reembolsar os danos causados às instalações ou mobiliário escolar e aos materiais de terceiros.
- Ser assíduo e pontual nas aulas e nas demais atividades escolares, bem como o cumprimento dos seus deveres e tarefas.
- Utilizar vocabulário adequado, evitando apelidos que insinuam provocações.
- Tratar a todos com respeito e cordialidade, comportando-se adequadamente.
- Cumprir as determinações da direção escolar.

É vedado ao aluno:

- Brincadeiras agressivas.
- Entrar e sair da escola fora dos horários regulares, salvo se autorizado pela direção.
- Utilizar ou portar materiais potencialmente perigosos ou perturbadores da ordem dos trabalhos escolares e objeto de valor.
- Comer em sala.
- Gritar e correr nas dependências da escola.
- Perturbar a ordem ou as atividades escolares.
- Usar boné e gorro nas dependências escolares, exceto em dias de passeio ou muito frio.
- Fumar e tomar bebidas alcoólicas.
- Fazer uso de qualquer substância tóxica ou cujo uso seja indevido para o contexto escolar
- Usar de violência física e/ou verbal.
- Comercializar qualquer produto nas dependências da escola.

"O não cumprimento das normas e regulamentos acarretará ao aluno, conforme a gravidade e ou reincidência do caso":

- Advertência oral.
- Advertência interna: O aluno assinará, junto a coordenação, o registro do ocorrido comprometendo-se a mudar de postura e atitude.
- Advertência escrita: O pai ou responsável será comunicado do ocorrido.
- Suspensão por um dia: Se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/apresentar o trabalho posteriormente.
- Suspensão por três dias úteis consecutivos: Se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o trabalho posteriormente.
- Suspensão de sete dias consecutivos: Se forem dias de avaliação ou trabalho, o aluno deverá requerer provas substitutivas e entregar/ apresentar o trabalho posteriormente.
- Esgotados todos os recursos anteriores, haverá solicitação de transferência compulsória, deste para outro estabelecimento de ensino, mesmo antes do final do ano letivo.

São direitos dos alunos:

- Assistir normalmente as aulas e demais atividades da escola, programadas para o corpo discente.
 - Receber documentos de escolaridade e certificado de conclusão de curso.
 - Fazer prova substitutiva se não estiver comparecido por motivo justo e comprovado, no prazo determinado pela direção.
 - Ser respeitado com dignidade e em suas liberdades fundamentais.
 - Reivindicar junto à autoridade competente providências contra atos que considerem injustos, no prazo determinado (02 dias).
 - Esclarecer dúvidas durante as aulas.
 - Receber recuperação paralela e contínua.
 - Participar das DPs.
 - Recorrer aos agentes escolares todas as vezes que julgar necessário, e ser atendido com acolhimento e respeito.
- **PONTES DE FERIADO** – A escola funcionará somente para alunos de período intermediário e período integral.
- **FACEBOOK E INSTAGRAN** – Postaremos atividades e momentos para que os pais acompanhem um pouquinho da rotina de seus filhos no ambiente escolar. Não deixem de curtir!



*Curta nossa
Fan Page no
Facebook*



@ceceducarte

e-mails importantes:

coordenacaof1@ceceducarte.com.br
vanessa@ceceducarte.com.br
silvia@ceceducarte.com.br

Atenciosamente, Equipe Educarte